

DELIBERAÇÃO Nº 59/2023 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 24 de Novembro de 2023;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões do CEDCA/PR para ano de 2024, conforme a seguir:

FEVEREIRO	22 e 23
MARÇO	21 e 22
ABRIL	25 e 26
MAIO	23 e 24
JUNHO	20 e 21
JULHO	25 e 26
AGOSTO	22 e 23
SETEMBRO	26 e 27
OUTUBRO	24 e 25
NOVEMBRO	21 e 22
DEZEMBRO	12 e 13

Art. 2º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 24 de novembro de 2023.

Juliana Müller Sabbag
Presidente AD HOC CEFOD/CMAD/PR
Juliana Müller Sabbag
Dados: 2023.11.28 09:29:08 -03'00'